



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Setor de Licitações e Compras do Município de Dorés do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de análises de projetos, acompanhamento e regularização de imóveis.

Venho respeitosamente, solicitar ao setor de licitações a abertura de procedimento administrativo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis para atender as demandas do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

A descrição dos serviços a serem prestados segue na requisição anexa.

Termos em que pede deferimento.

Dorés do Turvo MG, 31 de março de 2023.


Monica Aparecida do Carmo
Secretaria de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis para atender as demandas do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Item	Descrição	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis para atender as demandas do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.	08 meses

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Decreto Federal nº 11.317 de 2022
Decreto Municipal nº 043/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.01.04.129.0053.2034.3.3.90.39.00

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A prestação consiste na necessidade de contratação de profissional com registro no CREA para a análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis de acordo com a nova lei MUNICIPAL Nº 10.086/2022;

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para inicio da Prestação dos Serviços no local indicado na Ordem de Serviço.

PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente ate dia 15 (quinze) do mês mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

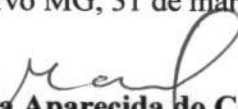
DAS RESPONSABILIDADES:

O recebimento e conferencia do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Despesas com alimentação, hospedagem e transporte para a entrega será por conta da empresa contratada.

Dores do Turvo MG, 31 de março de 2023.


Monica Aparecida do Carmo
Secretaria de Finanças e Planejamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00438/001

31/03/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 04 SEC. MUN. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO/035 MANU.SERVICOS DE TRIBUTACAO

Dotação Orçamentária: 00170 - 02.04.01.04.129.0053.2034.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00001 ANÁLISE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS		SERV	8,0000	0,0000	0,0000

Total ... R\$ 0,0000

Fonte de Pagamento: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

Mônica Aparecida do Carmo

MÔNICA APARECIDA DO CARMO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ORGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO				COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E / OU SERVIÇOS			
ENDEREÇO: R. SÃO CRISTÓVÃO, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG, 36513-000						FONE: (32) 3576-11130	
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	Mês	800	ANÁLISE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$2.700,00 3.037,50	R\$24.300,00
TOTAL GLOBAL (R\$)						VALOR	R\$24.300,00
DADOS CADASTRAIS				- Razão Social da Empresa: <u>LEANDRO SANTANA DE SOUZA ME</u>			
				- Endereço: Rua / Avenida: <u>VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES, 99</u>			
				- Bairro: <u>SANTO ANTONIO</u> CEP: <u>36.513-000</u>			
				- CNPJ: <u>44.531.014/0001-07</u> Inscrição Estadual: _____			
				- Vendedor: <u>LEANDRO</u> Telefone: <u>32 991734475</u>			
				- E-mail: <u>leandross4@hotmail.com</u>			
VALIDADE DA PROPOSTA (em dias): 30 dias PRAZO DE EXECUÇÃO (em dias): 20 DIAS				OBSERVAÇÕES: Favor assinar o orçamento.		EMPRESA E ASSINATURA DO VENDEADOR DATA: <u>18/10/23</u>	



170

ORGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO				COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS			
ENDEREÇO: R. SÃO CRISTÓVÃO, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG, 36513-000						FONE: (32) 3576-11130	
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	Mês	8,00	ANÁLISE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$3.000,00 3.375	R\$27.000,00
TOTAL GLOBAL (R\$)					VALOR		
DADOS CADASTRAIS				Razão Social da Empresa: FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			
				Endereço: Rua / Avenida: CRISTAL 224			
				Bairro: CHÁCARA CEP: 36540-000			
				CNPJ: 44.577.551/0001-98 Inscrição Estadual:			
				Vendedor: FELIPE Telefone: 32 98434 9293			
				E-mail: fafengenhariaconstruções@gmail.com			
VALIDADE DA PROPOSTA (em dias): 30 dias PRAZO DE EXECUÇÃO (em dias): 20 DIAS				OBSERVAÇÕES: Favor assinar o orçamento.		EMPRESA E ASSINATURA DO VENDEDOR DATA: 18/04/2023	

ORGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO				COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E / OU SERVIÇOS			
ENDEREÇO: R. SÃO CRISTÓVÃO, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG, 36513-000						FONE: (32) 3576-11130	
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	Mês	8,00	ANÁLISE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$3.200,00 3.600	R\$28.800,00
TOTAL GLOBAL (R\$)						VALOR	R\$28.800,00
DADOS CADASTRAIS				- Razão Social da Empresa: <u>FELICIO CLEMENTE FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR</u>			
				- Endereço: Rua / Avenida: <u>DOUTOR SYLVIO MENICUCCI, 89, APT 401</u>			
				- Bairro: <u>Castelo</u> CEP: <u>30840-480</u>			
				- CNPJ: <u>44.230.393/0001-03</u> Inscrição Estadual: _____			
				- Vendedor: <u>FELICIO</u> Telefone: <u>31 994027051</u>			
				- E-mail: _____			
VALIDADE DA PROPOSTA (em dias): 30 dias PRAZO DE EXECUÇÃO (em dias): 20 DIAS				OBSERVAÇÕES: Favor assinar o orçamento.		EMPRESA E ASSINATURA DO VENDEADOR DATA: <u>25 / 04 / 23</u>	

3.337,50

26.1100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 25/04/2023
Nro.: 0055
Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 31/03/2023 até 31/12/2023
Requisições: 00438/001 - 31/03/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 3462 - LEANDRO SANTANA DE SOUZA

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ANALISE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS	SERV	8,0000	3.037,5000	24.300,0000
				Total Bruto ...	24.300,0000

Fornecedor: 3521 - FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ANALISE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS	SERV	8,0000	3.375,0000	27.000,0000
				Total Bruto ...	27.000,0000

Fornecedor: 3854 - FELICIO CLEMENTE FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ANALISE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS	SERV	8,0000	3.600,0000	28.800,0000
				Total Bruto ...	28.800,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 25/04/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 31/03/2023 até 31/12/2023

Requisições: 00438/001 - 31/03/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	ANALISE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS	SERV	8,0000	3.337,5000	26.700,0000	0,0000	3.337,5000	3.600,0000
Total Bruto ...					26.700,0000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 25/04/2023


Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



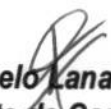
MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo administrativo, cujo objetivo refere-se Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis para atender as demandas do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 23.733,28 (vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de acompanhamento de saldo orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo/MG, 10 de abril de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

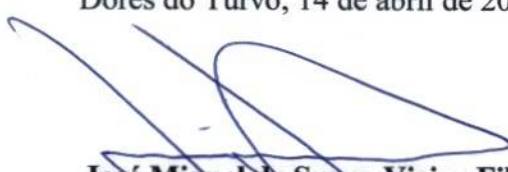
Em atendimento ao requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Dolores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis para atender as demandas do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária do exercício 2023:

Dotação orçamentária:

02.04.01.04.129.0053.2034.3.3.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente.

Dolores do Turvo, 14 de abril de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Secretaria de Fazenda e Planejamento

Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 18 de abril de 2023.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, numa estimativa de despesa referente a R\$ 23.733,28 (vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis para atender as demandas do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis para atender as demandas do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, observados os preços compatíveis no Município e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dolores do Turvo/MG, 25 de abril de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 031 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 004/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dolores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Sr. Marcelo Lana Goulart**, inscrito no CPF 900.237.656-15, em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e **Higor Moreira Heleno**, portador do CPF nº 060.606.146-04;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Mariana das Dolores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 3º. Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo, Minas Gerais, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito do Município de Dolores do Turvo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Marcelo Lana Goulart, Agente de Contratação, subscrevi.



Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação

PROCESSO nº 082/2023.
DISPENSA Nº 041/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Decreto Federal nº 11.317 de 2022
Decreto Municipal nº 043/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis para atender as demandas do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.733,28 (vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04.01.04.129.0053.2034.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E

CONTRATO Nº _____/2023
PROCESSO nº 082/2023.
DISPENSA Nº 041/2023



O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua São Cristovão, nº 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis para atender as demandas do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente até dia 15 (quinze) do mês mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.04.01.04.129.0053.2034.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para inicio da Prestação dos Serviços no local indicado na Ordem de Serviço.

6.2. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.3. Despesas com alimentação, hospedagem e transporte para a entrega será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. O recebimento e conferencia do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de _____, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei, Federal nº 11.317 de 2022, Decreto Municipal nº 043/2022 e Decreto Federal 11317/2021;

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de ____ de 2023.

Município de Dolores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO nº 082/2023.
DISPENSA Nº 041/2023**

Atendendo à solicitação, a Comissão de Licitação procedeu a pesquisa de mercado, bem como, aos trâmites legais adequados às características do pretendido objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.317 de 2022; Decreto Municipal nº 043/2022, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis para atender as demandas do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da DISPENSA Nº 041/2023.

Dolores do Turvo/MG, 28 de abril de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação


Rosângela Maria Moreira
Membro de Apoio da Comissão


Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO:

Encaminhamos o presente Processo nº. 082/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que, a pretendida contratação tem considerável importância para atender as demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 28 de abril de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO n° 082/2023.

DISPENSA N° 041/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis para atender as demandas do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria jurídica do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitação, após analisar o Processo n°. 070/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n°. 14.133/2021, Decreto Federal n° 11.317/2021 e Decreto Municipal n° 043/2021, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumpre salientar, neste ponto, que a pretendida Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis para atender as demandas do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Registro, por oportuno, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21 que:

Art 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art 1° Decreto Federal 11.317:

Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021:

Art. 75 caput, inciso II: R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.317/2021, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos serviços que estão sendo praticados no mercado.

O mesmo deverá permanecer publicado no site oficial da Prefeitura Municipal por 03 (três) dias uteis.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica Leandro Santana de Souza ME, inscrito no CNPJ nº 44.531.014/0001-07, por meio de dispensa de licitação, uma vez que, o valor proposto não ultrapassa o limite legal admitido.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de janeiro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de novembro de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo, 05 de maio de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 082/2023.

DISPENSA Nº 041/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contador do Município;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº043/2022 AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2023, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis para atender as demandas do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

CONTRATADA: Leandro Santana de Souza ME, inscrito no CNPJ nº 44.531.014/0001-07, sediado na Rua Vereador José Rodrigues Pinto, nº 99. Santo Antônio. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, neste ato representado pelo Srº Leandro Santana de Souza, inscrito no CPF sob o numero 078.112.616-93, residente na Rua Batista de Oliveira, nº 1356. Granbery. Juiz de Fora MG. CEP: 36.010-543

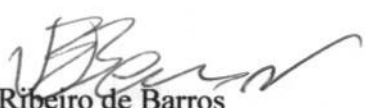
VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 043/2022 e Decreto Federal nº 11.317/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico:

<https://www.doresdoturvo.mg.gov.br>

Dores do Turvo MG, 08 de maio de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LEANDRO SANTANA DE SOUZA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2101101141

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DORES DO TURVO

Local

8 DEZEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112469693 em 08/12/2021 da Empresa LEANDRO SANTANA DE SOUZA, Nire 31112469693 e protocolo 218242697 - 08/12/2021. Autenticação: 410DB116A3A68C9E9C357E1CC14B5D15202C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/824.269-7 e o código de segurança K7L1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/824.269-7	MGP2101101141	08/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.112.616-93	LEANDRO SANTANA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112469693 em 08/12/2021 da Empresa LEANDRO SANTANA DE SOUZA, Nire 31112469693 e protocolo 218242697 - 08/12/2021. Autenticação: 410DB116A3A68C9E9C357E1CC14B5D15202C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/824.269-7 e o código de segurança K7L1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEANDRO SANTANA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO PEDRO DE ASSIS SANTANA		(mãe) MARIA DAS DORES DE ASSIS SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1987	IDENTIDADE (número) MG13778999	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 078.112.616-93	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BATISTA DE OLIVEIRA		EMAIL leandross4@hotmail.com	
COMPLEMENTO APT 203		BAIRRO / DISTRITO GRANBERY	CEP 36010543
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LEANDRO SANTANA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES		NÚMERO 99	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 36513000
MUNICÍPIO DORES DO TURVO		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LEANDROSS4@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4120400 4213800 4399101 4399103 4399199	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZACAO, FUNDACOES, ACABAMENTOS E CONSTRUCAO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/12/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2101101141



MG42422933



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112469693 em 08/12/2021 da Empresa LEANDRO SANTANA DE SOUZA, Nire 31112469693 e protocolo 218242697 - 08/12/2021. Autenticação: 410DB116A3A68C9E9C357E1CC14B5D15202C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/824.269-7 e o código de segurança K7L1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEANDRO SANTANA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO PEDRO DE ASSIS SANTANA		(mãe) MARIA DAS DORES DE ASSIS SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1987	IDENTIDADE (número) MG13778999	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 078.112.616-93	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BATISTA DE OLIVEIRA		EMAIL leandross4@hotmail.com	
COMPLEMENTO APT 203		BAIRRO / DISTRITO GRANBERY	NÚMERO 1356
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		CEP 36010543	
UF MG			
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LEANDRO SANTANA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES		NÚMERO 99	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 36513000
MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LEANDROSS4@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 7119703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08/12/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2101101141



MG42422933



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112469693 em 08/12/2021 da Empresa LEANDRO SANTANA DE SOUZA, Nire 31112469693 e protocolo 218242697 - 08/12/2021. Autenticação: 410DB116A3A68C9E9C357E1CC14B5D15202C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/824.269-7 e o código de segurança K7L1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/824.269-7	MGP2101101141	08/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.112.616-93	LEANDRO SANTANA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112469693 em 08/12/2021 da Empresa LEANDRO SANTANA DE SOUZA, Nire 31112469693 e protocolo 218242697 - 08/12/2021. Autenticação: 410DB116A3A68C9E9C357E1CC14B5D15202C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/824.269-7 e o código de segurança K7L1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/824.269-7, em 08/12/2021 da empresa: LEANDRO SANTANA DE SOUZA, nire: 3111246969-3, foi deferido digitalmente sob o número 31112469693, em 08/12/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.112.616-93	LEANDRO SANTANA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.112.616-93	LEANDRO SANTANA DE SOUZA

Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 08/12/2021, às 20:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/824.269-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112469693 em 08/12/2021 da Empresa LEANDRO SANTANA DE SOUZA, Nire 31112469693 e protocolo 218242697 - 08/12/2021. Autenticação: 410DB116A3A68C9E9C357E1CC14B5D15202C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/824.269-7 e o código de segurança K7L1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112469693 em 08/12/2021 da Empresa LEANDRO SANTANA DE SOUZA, Nire 31112469693 e protocolo 218242697 - 08/12/2021. Autenticação: 410DB116A3A68C9E9C357E1CC14B5D15202C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/824.269-7 e o código de segurança K7L1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2215853476

NOME LEANDRO SANTANA DE SOUZA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF MG13776999 SSP-MG	
CPI 078.112.616-93	DATA NASCIMENTO 15/07/1987
FILIAÇÃO PEDRO DE ASSIS SANTANA MARIA DAS DORES DE ASSIS SO UZA	
PERMISSÃO A	ACC A5
CAT. HAB. A5	
Nº REGISTRO 03682163537	VALIDADE 14/05/2031
1ª HABILITAÇÃO 06/09/2005	

OBSERVAÇÕES

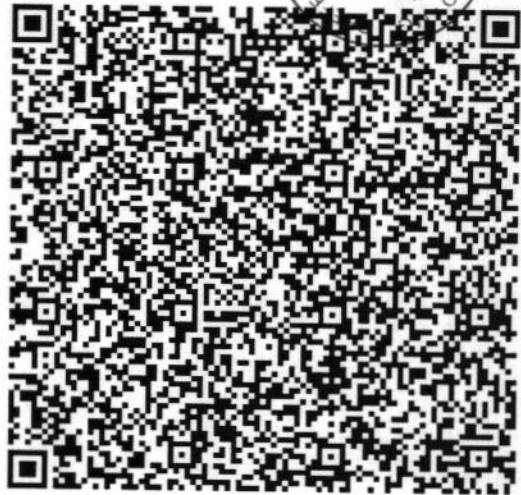
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JUIZ DE FORA, MG	DATA EMISSÃO 19/05/2021
---------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
27345925644
MG594135869

MINAS GERAIS
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
			CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.531.014/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/2021
NOME EMPRESARIAL LEANDRO SANTANA DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAGUS ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *) 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *) 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDROSS4@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 9173-4475	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **10:20:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.531.014/0001-07
Razão Social: LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Endereço: RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES 99 / SANTO ANTONIO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050603550399494323

Informação obtida em 11/05/2023 10:36:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEANDRO SANTANA DE SOUZA
CNPJ: 44.531.014/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:26 do dia 11/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2023.

Código de controle da certidão: **1E9F.4037.3801.D204**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/08/2023

NOME: LEANDRO SANTANA DE SOUZA

CNPJ/CPF: 44.531.014/0001-07

LOGRADOURO: RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES

NÚMERO: 99

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTO ANTONIO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000646087464



Prefeitura de Dorel Turvo

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO
NEGATIVO AMPLA
Nº 100311513/2023**



Nome / Razão Social

LEANDRO SANTANA DE SOUZA

44531014000107

Endereço

RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES, 99
SANTO ANTÔNIO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE, NO QUE SE REFERE A ESTA INSCRIÇÃO, ENCONTRA-SE
EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATE A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dorel Turvo, 11 de Maio de 2023

35DOCUMENTO2023051011052023103436
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddorel-doturvo



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LEANDRO SANTANA DE SOUZA
CNPJ: 44.531.014/0001-07

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Maio de 2023 às 10:38

SENADOR FIRMINO, 11 de Maio de 2023 às 10:38

Código de Autenticação: 2305-1110-3837-0316-3251

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO SANTANA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.531.014/0001-07

Certidão nº: 19878684/2023

Expedição: 11/05/2023, às 10:36:24

Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **LEANDRO SANTANA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.531.014/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3021961/2023
Emissão: 11/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 395yd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO SANTANA DE SOUZA

Registro: 1413629253

CPF: 078.***.***-93

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/09/2014



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 28/07/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LEANDRO SANTANA DE SOUZA

Registro: 0001082221

CNPJ: 44.531.014/0001-07

Data Início: 23/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 3021963/2023****Emissão: 11/05/2023****Validade: 31/03/2024****Chave: x79wc****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LEANDRO SANTANA DE SOUZA

CNPJ: 44.531.014/0001-07

Registro: 0001082221

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 08/12/2021

Faixa: 1

Objetivo Social Pleno: PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZACAO, FUNDACOES, ACABAMENTOS E CONSTRUCAO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES, 99, SANTO ANTONIO, DORES DO TURVO, MG, 36513000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 23/12/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000108461DDMG

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEANDRO SANTANA DE SOUZA

Registro: 1413629253

CPF: 078.***-**-93

Data Início: 23/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 082/2023.
DISPENSA Nº 041/2023



FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Decreto Federal nº 11.317 de 2022
Decreto Municipal nº 043/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis para atender as demandas do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/2021, diante do processo nº 0082/2023, Dispensa 041/2023, houve por bem ADJUDICAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Em nome da empresa LEANDRO SANTANA DE SOUZA, CNPJ sob o nº 44.531.014/0001-07.
Valor Total R\$ R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

Dolores do Turvo/MG, 15 de maio de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 082/2023.
DISPENSA Nº 041/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Decreto Federal nº 11.317 de 2022
Decreto Municipal nº 043/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de projetos e acompanhamento de regularização de imóveis para atender as demandas do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/2021, diante do processo nº 0082/2023, Dispensa 041/2023, houve por bem HOMOLOGAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Em nome da empresa LEANDRO SANTANA DE SOUZA, CNPJ sob o nº 44.531.014/0001-07.
Valor Total R\$ R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

Dores do Turvo/MG, 15 de maio de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



Página: 1 de 1

CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00093	15/05/2023	31/12/2023	24.300,000	0,000	24.300,000

Favorecido	Orgão SICOM
03462 - LEANDRO SANTANA DE SOUZA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00082/2023	25/04/2023	11 - DISPENSA	0041	25/04/2023

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISE DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

LEI 14133

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEN DE SERVIÇO
(GLOBAL)

00283 / 001
15/05/2023

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
3462 - LEANDRO SANTANA DE SOUZA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO	
Cnpj/Cpf: 44.531.014/0001-07	IE: . . .	IM: . . .	PIS: . . .
R VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES, Nro: 99		Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / O.S: 00283/001	
SANTO ANTONIO		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30	
- DORES DO TURVO		CENTRO - DORES DO TURVO - MG	
Cep: 36513000	Telefones: () /	Telefone: (32) 3576-1130	Fax: 3576-1105
Contato: LEANDRO SANTANA DE SOUZA		Contrato: 00093 Proc.Lic.: 0082 - 25/04/2023 Modalidade: DISPENSA	
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO			
Cotação: 9999 - / / Proc.C: 02215 - 15/05/2023 CC: 002 - MATERIAIS DIVERSOS Dotação: 00170 - 02.04.01.04.129.0053.2034.33903900			
Proc.Lic: 0082 - 25/04/2023 Modalidade: DISPENSA Contrato: 00093 - 15/05/2023 C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requis.: 00438/001 - 31/03/2023			
Natureza: 02.001.011.00001 - ESTUDOS E PROJ DE ENGENHARIA - FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS - ANÁLISE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE			
Item		Detalhamento do Serviço	
0001	ANÁLISE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS		Unitário
INSS:		0,0000	0,0000
IRRF:		0,0000	0,0000
ISS:		0,0000	0,0000
Desconto:		0,0000	0,0000
Total Bruto		24.300,0000	
Total Desconto		0,0000	
Total Líquido		24.300,0000	
Fonte Pagto: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Obs. Requis.:			
Observação:			
Local: DORES DO TURVO		Data: 15/05/2023	
Para uso da contabilidade		Responsável pela Contratação do Serviço	
Ficha: 00170	Credor: 3798	C.Custo: 002	
O.S.: 00283/001	15/05/2023 RS		
Proc.Lic.: 0082 - 25/04/2023 Modalidade: DISPENSA		Aditivo:	
Cont: 00093 - 15/05/2023		Proc.C.: 02215 - 15/05/2023	
Fonte: 1500000000 Det.Desp: 99		Rec.Vinc.:	

